

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2021**

Aprova o orçamento para a realização das festividades alusivas ao Réveillon.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização das **FESTIVIDADES ALUSIVAS AO RÉVEILLON**, no total de R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), incluindo show pirotécnico, queima de fogos, locação de palco, tenda, Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Apresentações Artísticas, contratação de empresa par agenciamento de três atrações artísticas locais/regionais com duração mínima de duas horas cada e reserva técnica, em cumprimento à Lei Municipal Nº 026/2001 renumerada para 547/2001, alterada pelas Leis nº 569/2002, 1.161/2013 e 1.360/2016.

**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 06 de dezembro de 2021.

**Elmo Franke Pauli**  
Presidente